



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

## DO-e-ALE/RO

ANO XIII

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2024

Nº 99

### SUMÁRIO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS .....	Capa
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO.....	1320
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	1322

### SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 1265/2024-SUP-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### EXONERAR

**ALDENIZIA MERIS DOS SANTOS**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-05, do Gabinete do Secretário Administrativo, a contar de 31 de maio de 2024.

Porto Velho, 05 de junho de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0219672

ATO Nº 1260/2024-SUP-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### EXONERAR

**AMANDA MENDES DOS SANTOS**, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Desenvolvimento, código DAS-06, do Departamento de Infraestrutura e Suporte Operacional - Superintendência de Tecnologia da Informação, a contar de 31 de maio de 2024.

Porto Velho, 05 de junho de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0219612

ATO Nº 1267/2024-SUP-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### NOMEAR

**AMANDA MONTENEGRO PATRICIO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-12, no Gabinete da Deputada Ieda Chaves, a contar de 03 de junho de 2024.

Porto Velho, 05 de junho de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0219696

ATO Nº 1277/2024-SUP-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro,

#### MESA DIRETORA

Presidente: MARCELO CRUZ  
1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA  
2º Vice-Presidente: RIBEIRO DO SINPOL  
1º Secretário: CIRONE DEIRÓ  
2º Secretário: JEAN MENDONÇA  
3º Secretário: NIM BARROSO  
4º Secretário: ALEX REDANO

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer  
Depto. Legislativo - Miranilde Rodrigues do Nascimento Robles  
Div. de Publicações e Anais - Whisraniely Alves do Nascimento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria  
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO



resolve:

### EXONERAR

A pedido, o servidor **ANDRE WESLEY SILVA DE QUEIROZ**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-12, do Gabinete do Deputado Alan Queiroz, a contar de 01 de junho de 2024.

Porto Velho, 05 de junho de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0220363

ATO Nº 1274/2024-SUP-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

### NOMEAR

**BRUNO MACHADO DE AZEVEDO CAMURÇA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão das Comissões, código DAS-06, do Departamento Legislativo -Secretaria Legislativa, a contar de 03 de junho de 2024.

Porto Velho, 05 de junho de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0220309

ATO Nº 1269/2024-SUP-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

### EXONERAR

**DAVI ALMEIDA DA HORA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-21, do Gabinete do Deputado Edevaldo Neves, a contar de 01 de junho de 2024.

Porto Velho, 05 de junho de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0219749

ATO Nº 1262/2024-SUP-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

### EXONERAR

**ERICA COSTA PINHEIRO BASTOS**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25, do Gabinete da Presidência, a contar de 31 de maio de 2024.

Porto Velho, 05 de junho de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0219642

ATO Nº 1264/2024-SUP-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

### EXONERAR

**FREDSON TEIXEIRA PEREIRA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-05, do Gabinete do Advogado Geral Adjunto - Advocacia Geral, a contar de 31 de maio de 2024.

Porto Velho, 05 de junho de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0219654

ATO Nº 1273/2024-SUP-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

### NOMEAR

**FREDSON TEIXEIRA PEREIRA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-05, no Gabinete do Advogado Geral Adjunto - Advocacia Geral, a contar de 03 de junho de 2024.

Porto Velho, 05 de junho de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0220300

ATO Nº 1272/2024-SUP-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**NOMEAR**

**GISELLE VILELA GONÇALVES**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete I, código DAG-03, no Gabinete da Deputada Rosangela Donadon, a contar de 03 de junho de 2024.

Porto Velho, 05 de junho de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0220285

ATO Nº 1271/2024-SUP-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**EXONERAR**

**JOANA PAULA CABRAL DA SILVA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-12, do Gabinete da Deputada Rosangela Donadon, a contar de 03 de junho de 2024.

Porto Velho, 05 de junho de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0219771

ATO Nº 1261/2024-SUP-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**EXONERAR**

**JOAO SOARES RODRIGUES**, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão das Comissões, código DAS-06, do Departamento Legislativo - Secretaria Legislativa, a contar de 31 de maio de 2024.

Porto Velho, 05 de junho de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0219624

ATO Nº 1270/2024-SUP-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**EXONERAR**

**JOSE ANTONIO ALVES RODRIGUES**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-27, do Gabinete do Deputado Delegado Lucas, a contar de 01 de junho de 2024.

Porto Velho, 05 de junho de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0219762

ATO Nº 1263/2024-SUP-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**EXONERAR**

**MICHELLE CHAVES MARTINS**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, do Gabinete da Presidência, a contar de 31 de maio de 2024.

Porto Velho, 05 de junho de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0219646

ATO Nº 1268/2024-SUP-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**NOMEAR**

**MICHELLE CHAVES MARTINS**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-20, no Gabinete do Deputado Edevaldo Neves, a contar de 03 de junho de 2024.

Porto Velho, 05 de junho de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0219707

ATO Nº 1276/2024-SUP-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**ALTERAR**

A referência do Cargo em Comissão do servidor **NILMANO CASTRO SOUSA**, matrícula nº 200172296, Assessor Técnico, para o código AT-23, do Gabinete da Deputada Ieda Chaves, a contar de 03 de junho de 2024.

Porto Velho, 05 de junho de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0220361

ATO Nº 1275/2024-SUP-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**NOMEAR**

**PATRICIA SOUZA CARRIÇO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-17, no Gabinete da Deputada Ieda Chaves, a contar de 03 de junho de 2024.

Porto Velho, 05 de junho de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0220319

ATO Nº 1266/2024-SUP-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**NOMEAR**

**TIAGO MENEZES PENSADOR**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete III, código DAG-06, no Gabinete da Deputada Ieda Chaves, a contar de 03 de junho de 2024.

Porto Velho, 05 de junho de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0219687

ATO DE DIÁRIA Nº 0219617/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

**RESOLVE:**

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Machadinho do Oeste e Nova Mamoré/RO, no período de 07/06/2024 a 09/06/2024, com a finalidade de assessorar com informações e imagens cinegráficas do deputado Ezequiel Neiva, para a divulgação das ações parlamentares no site oficial da Assembleia Legislativa, conforme processo nº 100.048.000066/2024-83.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200172264	Nilson Nascimento da Silva	Assessor de Gabinete	Gabinete do Deputado Ezequiel Neiva

Porto Velho, 05 de junho de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0219617

ATO DE DIÁRIA Nº 0219641/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

**RESOLVE:**

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Machadinho do Oeste e Nova Mamoré/RO, no período de 07/06/2024 a 09/06/2024, com a finalidade de assessorar e conduzir o veículo do deputado Ezequiel Neiva, no cumprimento de agenda do parlamentar, conforme processo nº 100.048.000066/2024-83.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174882	Lucas Henrique Bezerra de Souza	Assessor Técnico	Comis. dos Diretos Humanos e Cidadania

Porto Velho, 05 de junho de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0219641

ATO DE DIÁRIA Nº 0219655/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

**RESOLVE:**

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao Distrito de Extrema/RO, no período de 08/06/2024 a 09/06/2024, com a finalidade de fazer a segurança pessoal da Deputada Estadual Rosangela Donadon, bem como a condução do veículo, durante o cumprimento de agenda da Parlamentar, conforme processo nº 100.621.000029/2024-12.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200172926	Dirley Feitosa Bezerra	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 05 de junho de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0219655

Ato de Diária nº 0220044/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

**RESOLVE:**

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao município de Guajará-Mirim/RO, no período de 07/06/2024 a 08/06/2024, com a finalidade de realizar a gestão e acompanhamento do processo de execução das emendas parlamentares e orientação técnica dos recursos destinados pelo Deputado Estadual Ribeiro do Sinpol ao município, conforme processo nº 100.061.000137/2024-70.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200172422	Ian Carlos Gianini Barbosa Silva	Assessor Parlamentar	Gabinete do Deputado Ribeiro do Sinpol

Porto Velho, 05 de junho de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0220044

Ato de Diária nº 0219925/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

**RESOLVE:**

Conceder 02 (duas) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao município de Ariquemes /RO, no período de 07/06/2024 a 08/06/2024, com a finalidade de assessorar a chefe de gabinete do Deputado Estadual Jean Mendonça e conduzir veículo no cumprimento de agenda que ocorrerá na Feira Junina de amostra de empreendedorismo do Projeto Ação Mulher no município, conforme processo nº 100.052.000101/2024-03.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200172258	Aline Inácio do Nascimento	Assessor Técnico	Gabinete Deputado Jean Mendonça

Porto Velho, 05 de junho de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0219925

Ato de Diária nº 0219952/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

**RESOLVE:**

Conceder 02 (duas) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao município de Ariquemes /RO, no período de 07/06/2024 a 08/06/2024, com a finalidade de Assessorar a chefe de gabinete do Deputado Jean Mendonça, encarregada de documentar e registrar as atividades realizadas, capturando imagens, conforme processo nº 100.052.000101/2024-03.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174938	Arliane Alves Baach	Assessor Técnico	Gabinete 2ª Secretária

Porto Velho, 05 de junho de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0219952

Ato de Diária nº 0219984/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

**RESOLVE:**

Conceder 02 (duas) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao município de Ariquemes /RO, no período de 07/06/2024 a 08/06/2024, com a finalidade de Assessorar a Chefe de Gabinete do Deputado Jean Mendonça, conduzindo diálogos com as líderes do Projeto Ação Mulher, na Feira Junina de amostra de empreendedorismo no município, conforme processo nº 100.052.000101/2024-03.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200172261	Juceli Manrich	Assessor Técnico	Gabinete do Deputado Jean Mendonça

Porto Velho, 05 de junho de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**Secretário-Geral  
SEI nº 0219984

Ato de Diária nº 0220015/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

**RESOLVE:**

Conceder 03 (três) diárias ao Deputado Estadual **Jean Henrique Gerolamo de Mendonça**, matrícula 200170539, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, no período de 17/06/2024 a 19/06/2024, com a finalidade de participar do 1º Fórum de Deputadas e Deputados da Amazônia Legal, o evento busca criar um ambiente de debate, interação, conhecimento e aperfeiçoamento, projetando um movimento contínuo para o fortalecimento das ações desempenhadas, assim como a execução de projetos voltados aos Estados da Amazônia Legal, conforme processo nº 100.052.000100/2024-51.

Porto Velho, 05 de junho de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**Secretário-Geral  
SEI nº 0220015

Ato de Diária nº 0219858/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

**RESOLVE:**

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Cabixi e Vilhena/RO, no período de 05/06/2024 a 08/06/2024, com a finalidade de fazer a cerimônia de encerramento dos cursos e a entrega dos certificados aos alunos dos cursos de Oratória nos municípios, conforme processo nº 200.018.000204/2024-26.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200172457	Alexandre Silva de Oliveira Filho	Diretor Geral	Escola do Legislativo

Porto Velho, 05 de junho de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0219858

Ato de Diária nº 0219879/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

**RESOLVE:**

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Cabixi e Vilhena/RO, no período de 05/06/2024 a 08/06/2024, com a finalidade de assessorar o Diretor-Geral da Escola do Legislativo durante a cerimônia de encerramento dos cursos nos municípios, conforme processo nº 200.018.000204/2024-26.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173550	Naidanni Emanuelle de Lima Eli	Chefe de Divisão	Divisão de Tecnologia e Informação

Porto Velho, 05 de junho de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0219879

Ato de Diária nº 0219897/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

**RESOLVE:**

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Cabixi e Vilhena/RO, no período de 05/06/2024 a 08/06/2024, com a finalidade de conduzir o veículo levando a equipe da Escola do Legislativo, até os municípios, para a cerimônia de encerramento dos cursos, conforme processo nº 200.018.000204/2024-26.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174608	Marcelo Demaret Spinet	Assessor Especial	Escola do Legislativo

Porto Velho, 05 de junho de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0219897

Ato de Diária nº 0220058/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;



**RESOLVE:**

Conceder 03 (três) diárias ao Deputado Estadual **Ismael Crispin Dias**, matrícula 200165397, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, no período de 17/06/2024 a 19/06/2024, com a finalidade de participar 1º fórum de deputados e deputadas estaduais da Amazônia Legal a participação do Parlamentar visa contribuir para a formulação de políticas públicas eficientes, fortalecer a cooperação regional, representar os interesses locais, conforme processo nº 100.511.000134/2024-91.

Porto Velho, 05 de junho de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0220058

Ato de Diária nº 0220513/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

**RESOLVE:**

Conceder 04 (quatro) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre de Ji-Paraná/RO ao município de Porto Velho/RO, no período de 10/06/2024 a 13/06/2024, com a finalidade de fazer a segurança e conduzir o veículo do Deputado Estadual Laerte Gomes, durante o cumprimento de agenda do parlamentar, conforme processo nº 100.054.000141/2024-27.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173944	Danilo Lopes Nunes	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança
200173946	Rafael Alves Palomo Neto	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 05 de junho de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0220513

Ato de Diária nº 0220494/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

**RESOLVE:**

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Jaru/RO ao município de Porto Velho/RO, no período de 10/06/2024 a 13/06/2024, com a finalidade de fazer a segurança do Deputado Estadual Luís do Hospital e conduzir o veículo, durante o cumprimento de agenda do parlamentar, conforme processo nº 100.561.000038/2024-57.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174174	Enedino Domingues da Silva Neto	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 05 de junho de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0220494

## DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

## LEI Nº 5.753, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Partes Vetadas pelo Governador do Estado e mantidas ao texto pela Assembleia Legislativa do projeto transformado na Lei nº 5.753, de 11 de abril de 2024, que "Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 3.830, de 27 de junho de 2016, que "Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado de Rondônia", nas partes referentes ao inciso III do artigo 36-A, artigos 36-B, 36-H, **caput** e parágrafo único do artigo 36-I, artigos 36-K, 36-O, 36-P, 36-Q, e incisos I, II e III do artigo 36-S, artigos 36-T e 36-X.

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia manteve, e eu, Marcelo Cruz, Presidente da Assembleia Legislativa, nos termos do § 7º do art. 42 da Constituição Estadual, promulgo as seguintes partes da Lei nº 5.753, de 11 de abril de 2024:

.....  
Art. 36-A. ....

.....  
III - não ser submetido à interceptação telefônica, telemática ou de dados, salvo por ordem judicial;  
.....

.....  
Art. 36-B. O advogado tem direito de comunicar-se pessoal e reservadamente com seus clientes, mesmo sem procuração, quando estes se acharem presos, detidos ou recolhidos em estabelecimentos civis ou militares, ainda que considerados incomunicáveis.  
.....

.....  
Art. 36-H. O advogado tem direito à inviolabilidade do seu escritório ou local de trabalho, bem como dos seus instrumentos de trabalho, de sua correspondência escrita, eletrônica, telefônica e telemática.

Art. 36-I. O advogado tem direito a realizar a sustentação oral nos recursos interpostos, sendo o tempo de no mínimo 15 (quinze) minutos, exceto embargos de declaração, sob pena de nulidade absoluta do ato praticado.

Parágrafo único. A advogada gestante, lactante, adotante ou que der à luz, tem direito à preferência na ordem das sustentações orais e das audiências, mediante comprovação de sua condição.  
.....

.....  
Art. 36-K. O advogado idoso tem direito à prioridade na tramitação dos processos administrativos em que figure como parte ou representante, em razão de sua idade igual ou superior a sessenta anos, conforme o artigo 71 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.  
.....

.....  
Art. 36-O A advogada lactante, adotante ou que der à luz, tem direito a acesso a creche, enquanto em diligência ou ato jurídico, onde houver disponível no órgão, ou a local adequado ao atendimento das necessidades da criança.

Art. 36-P. Os sítios eletrônicos de todos os órgãos dos Poderes Judiciário e Legislativo, ou da Administração Pública em geral, direta ou indireta, devem ser acessíveis às pessoas com deficiência visual e auditiva, conforme artigo 63 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Art. 36-Q. O advogado com deficiência visual e auditiva tem direito de que os processos administrativos eletrônicos devem permitir o livre acesso, sem qualquer entrave que lhes impeça o exercício da profissão em igualdade de oportunidade com as demais pessoas.  
.....

.....  
Art. 36-S. ....

I - nas salas de sessões de julgamento, mesmo além dos cancelos que separam a parte reservada aos julgadores;

II - nas salas e dependências de audiências, secretarias, cartórios, escritórios de justiça, serviços notariais e de registro, e, no caso de delegacias e prisões, mesmo fora da hora de expediente e independentemente da presença de seus titulares;

III - em qualquer edifício ou recinto em que funcione repartição judicial ou outro serviço público onde o advogado deva praticar ato ou colher prova ou informação útil ao exercício da atividade profissional, dentro do expediente ou fora dele, e ser atendido, desde que se ache presente qualquer servidor ou empregado;

.....  
Art. 36-T. O advogado pode dirigir-se diretamente aos servidores públicos, autoridades e responsáveis pelos processos administrativos por meio de petições escritas, comunicação pessoal, telefone, videoconferência ou outros meios de comunicação, garantindo-se a pronta apreciação e resposta.

.....  
Art. 36-X. As sanções cíveis consistirão na reparação dos danos materiais e morais causados ao advogado ofendido em suas prerrogativas." (NR)

.....  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 5 de junho de 2024.

**Deputado MARCELO CRUZ**  
**Presidente – ALE/RO**

### **LEI Nº 5.788, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre a proibição da participação de crianças e adolescentes em eventos, manifestações e movimentos cujo tema seja sexualidade.

#### **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA:**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decretou, e eu, nos termos do § 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecida a proibição da participação de crianças e adolescentes com idade inferior a 18 anos em eventos, manifestações e movimentos cujo tema seja sexualidade, no âmbito do estado de Rondônia.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se evento, manifestação e movimento cujo tema seja sexualidade aqueles que tenham como objetivo principal a discussão, promoção ou exposição de conteúdos relacionados à sexualidade, tais como orientação sexual, identidade de gênero, práticas sexuais, entre outros.

Art. 3º É responsabilidade dos organizadores de eventos, manifestações e movimentos cujo tema seja sexualidade verificar a idade dos participantes, exigindo documento oficial de identificação, a fim de assegurar o cumprimento desta Lei.

Art. 4º Os pais ou responsáveis legais que permitirem ou incentivarem a participação de crianças e adolescentes em eventos, manifestações e movimentos cujo tema seja sexualidade estarão sujeitos às sanções previstas nesta Lei.

Art. 5º A proibição prevista no art. 1º tem como objetivo garantir a preservação da integridade física, emocional e moral das crianças e adolescentes, bem como resguardar seu direito ao desenvolvimento saudável, de acordo com os princípios estabelecidos na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e em outras normas vigentes.

Art. 6º Esta Lei se ampara nos seguintes dispositivos legais:

I - a Constituição Federal, em seu artigo 227, o qual estabelece como dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, garantindo-lhes proteção integral;

II - o Estatuto da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre a proteção integral e os direitos fundamentais

das crianças e dos adolescentes, estabelecendo medidas de promoção, prevenção e proteção para assegurar seu pleno desenvolvimento físico mental, moral e social;

III - a Convenção sobre os Direitos da Criança, ratificada pelo Brasil, que tem como objetivo garantir à criança o exercício pleno e efetivo de todos os direitos reconhecidos na convenção, assegurando seu desenvolvimento em condições de liberdade e dignidade;

IV - as demais legislações vigentes que abordem a responsabilidade dos pais e responsáveis legais na proteção e educação sexual de seus filhos, em consonância com os princípios e valores familiares, respeitando o desenvolvimento gradual da maturidade emocional e intelectual das crianças e adolescentes.

Art. 7º O descumprimento das disposições desta Lei sujeitará as entidades organizadoras às seguintes penalidades, sem prejuízo de outras sanções cabíveis:

I - multa no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por cada criança ou adolescente envolvido no evento, manifestação ou movimento;

II - suspensão das atividades da entidade organizadora por um período de 12 (doze) meses, em caso de reincidência; e

III - cassação do alvará de funcionamento da entidade organizadora, nos casos de reiteradas infrações e descumprimento reiterado das determinações desta Lei.

Art. 8º Os recursos arrecadados com as multas aplicadas serão destinados a programas e projetos voltados para a promoção da saúde e proteção da infância e adolescência, no âmbito estadual.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 5 de junho de 2024.

**Deputado MARCELO CRUZ**  
**Presidente – ALE/RO**

## **SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

### **AVISO DE LICITAÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024/CPP/ALE/RO** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.172.000009/2024-79** **UASG 926919 – Exclusivo para EPP/ME e Ampla com reserva de cota**

A **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO**, por meio de seu Pregoeiro, designado através do **ATO Nº 494/2023- SUP-RH/ALE/RO**, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, obtido por meio do **MENOR PREÇO**, com o método de disputa **ABERTO**, observando-se as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**, **Decretos Estaduais nº 21.675/2017 e 28.874/2024** e, ainda, a **Lei Complementar nº 123/06**, suas alterações posteriores e demais legislações vigentes.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, a pedido da **Superintendência de Logística**, conforme descrição detalhada no Anexo I – Termo de Referência. Valor estimado: **R\$ 474.246,20** (quatrocentos e setenta e quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia: **19 de junho de 2024**, Hora: **10h00min**.

**CONSULTAS E EDITAL:** <http://transparencia.al.ro.leg.br> - (Licitações); [www.comprasnet.gov.br/](http://www.comprasnet.gov.br/); Esclarecimentos: [cpl@ale.ro.gov.br](mailto:cpl@ale.ro.gov.br); Telefone (0xx) 69-3218-1496

Porto Velho/RO, 04 de junho de 2024.

Everton José dos Santos Filho  
Pregoeiro SCL/ALE/RO